

# FORMULÁRIO de ADESÃO

## CARTÃO DE CLIENTE | SCIENTINST

---

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N.º FISCAL: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓD. POSTAL: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

CÓDIGO PROMOCIONAL:

OBSERVAÇÕES:

- Pretendo receber o meu cartão pessoalmente
- Pretendo receber o meu cartão pelo correio (acresce 5€ + IVA)
- Tomei conhecimento e aceito as condições de adesão ao CARTÃO DE CLIENTE

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*A preencher pelos serviços:*

N.º CARTÃO:

OBSERVAÇÕES:

**CARTÃO DE CLIENTE | SCIENTINST**

1. O Instituto do Conhecimento coloca à disposição dos seus clientes um CARTÃO DE CLIENTE que permite o acesso a benefícios sob condições muito vantajosas.

2. Entre o conjunto de produtos e serviços colocados à disposição do Aderente contam-se, nomeadamente, os seguintes:

- a) Saúde: Acesso aos preços de "Acordo" em todos os centros Psiclínica®;
- b) Formação: Desconto de 10% em qualquer *workshop*, formação contínua, pós-graduada ou especializada, em formato presencial, e-learning ou b-learning (misto), realizada na UniPsi®;
- c) Publicações: Desconto de 10% na aquisição de qualquer obra (livro, e-book, CD, DVD, teste ou prova psicológica) editada pela Scientinst;
- d) Desporto: Oferta do valor da inscrição em qualquer atividade física e/ou desportiva ou de 10% de desconto em qualquer curso ou *worskop* da Academia Corpo & Mente®;
- e) Contabilidade e Gestão: Oferta de 10% desconto no preenchimento e entrega das declarações de IRS bem como em serviços de contabilidade, fiscalidade, gestão da Versatilis®;
- f) Internet: Oferta do registo do domínio e de *emails* ilimitados na contratação de um serviço de webdesign da Versatilis®;
- g) Eventos: Oferta de 10% desconto na organização de qualquer festa e/ou evento pela Party Events®.

3. Encontram-se excluídos do âmbito do presente contrato todos os produtos e serviços que não tenham sido explicitamente indicados no ponto 2.

4. A adesão deverá ser realizada *online* através do endereço [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt)

5. Na adesão, o Aderente responsabiliza-se pela veracidade e autenticidade de todas as informações por si prestadas, sob pena de cessação imediata de todos os efeitos contratuais e sem prejuízo dos deveres de indemnização e demais responsabilidades que resultem da lei ou do contrato.

6. Caso o Aderente venha a alterar algum dos seus dados pessoais, deverá informar previamente o Instituto do Conhecimento através do endereço de *email* [planos@iec.pt](mailto:planos@iec.pt).

7. Para efeitos de utilização dos serviços previstos no ponto 2, o Instituto do Conhecimento entregará ao Aderente um cartão individual, pessoal e intransmissível, cuja apresentação, dentro do respectivo prazo de validade, conjuntamente com outro documento de identificação oficial com fotografia, é imprescindível para o acesso as condições ou a utilização de quaisquer desses serviços.

8. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, o Aderente deverá proceder de imediato ao seu cancelamento, através do telefone 219 938 898, por *email* dirigido a [planos@iec.pt](mailto:planos@iec.pt) ou por escrito para a sede cita na Rua Cidade Dévnia, 15 - 1º Drtº - 2615-062 Alverca.

9. O Aderente é o único responsável pelo pagamento das importâncias que forem devidas pela aquisição de produtos ou serviços junto da rede Rede Protocolar, ficando excluída

qualquer comparticipação nesses custos por parte do Instituto do Conhecimento.

10. Em caso de utilização abusiva dos serviços por parte do Aderente, o Instituto do Conhecimento reserva-se ao direito de suspender a prestação dos serviços e o acesso aos benefícios objeto deste contrato.

11. Uma vez emitido, cada CARTÃO DE CLIENTE é válido até ao dia 31 de dezembro de cada ano, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de 12 meses, salvo indicação em contrário de qualquer uma das partes, mediante comunicação efectuada até 30 (trinta) dias antes da data do termo do contrato ou de qualquer das suas renovações, realizada por correio registado para a Rua Cidade Dévnia, 15 – 1º Drtº - 2615-062 Alverca. Para o efeito, o ADERENTE deverá proceder à devolução do seu cartão.

12. O pedido de cancelamento/não renovação não confere ao Aderente qualquer direito a estorno ou isenção do pagamento do prazo do contrato em curso.

13. Pela adesão ao CARTÃO DE CLIENTE é devido o montante de 10€ (dez euros) referente a abertura de processo administrativo e emissão dos Cartão. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

14. Ficam isentos de pagamento de adesão os Clientes que:

- a) Possuam comprovadamente um plano de saúde de outra entidade protocolada;
- b) Os clientes do Instituto do Conhecimento que adiram voluntariamente ao Cartão *online* em [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt) até ao dia 30 de setembro de 2015;
- c) Os aderentes que adquiram um dos livros editados pela Scientinst.

15. Por cada renovação do CARTÃO DE CLIENTE é devido o montante anual de 10,00€ (dez euros) aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

16. Ficarão isentos do pagamento da renovação todos os aderentes que utilizarem o cartão pelo menos uma vez no período que antecede a renovação.

17. Por cada pedido de substituição do cartão será devida a quantia de 5,00€ (cinco euros). Sempre que o Aderente pretenda receber o seu cartão (1ª via e seguintes) através de correio, no seu endereço postal, aos valores indicados acresce o montante de 5,00€ (cinco euros) relativos a despesas de envio. Aos valores sindicados acresce IVA à taxa legal em vigor.

18. A emissão do Cartão e a respetiva renovação só serão realizadas após boa cobrança

19. O Instituto do Conhecimento poderá alterar, em qualquer altura e sem aviso prévio, as presentes condições, mediante atualização disponibilizada *online* em [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt)

20. Para dirimir quaisquer questões ou litígios relativos à interpretação, execução ou validade deste contrato, as partes elegem como competente o foro da Comarca de Vila Franca de Xira, com a expressa renúncia de qualquer outro.

**CARTÃO DE CLIENTE | SCIENTINST**

1. O Instituto do Conhecimento coloca à disposição dos seus clientes um CARTÃO DE CLIENTE que permite o acesso a benefícios sob condições muito vantajosas.

2. Entre o conjunto de produtos e serviços colocados à disposição do Aderente contam-se, nomeadamente, os seguintes:

- a) Saúde: Acesso aos preços de "Acordo" em todos os centros Psiclínica®;
- b) Formação: Desconto de 10% em qualquer *workshop*, formação contínua, pós-graduada ou especializada, em formato presencial, e-learning ou b-learning (misto), realizada na UniPsi®;
- c) Publicações: Desconto de 10% na aquisição de qualquer obra (livro, e-book, CD, DVD, teste ou prova psicológica) editada pela Scientinst;
- d) Desporto: Oferta do valor da inscrição em qualquer atividade física e/ou desportiva ou de 10% de desconto em qualquer curso ou *worskop* da Academia Corpo & Mente®;
- e) Contabilidade e Gestão: Oferta de 10% desconto no preenchimento e entrega das declarações de IRS bem como em serviços de contabilidade, fiscalidade, gestão da Versatilis®;
- f) Internet: Oferta do registo do domínio e de *emails* ilimitados na contratação de um serviço de webdesign da Versatilis®;
- g) Eventos: Oferta de 10% desconto na organização de qualquer festa e/ou evento pela Party Events®.

3. Encontram-se excluídos do âmbito do presente contrato todos os produtos e serviços que não tenham sido explicitamente indicados no ponto 2.

4. A adesão deverá ser realizada *online* através do endereço [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt)

5. Na adesão, o Aderente responsabiliza-se pela veracidade e autenticidade de todas as informações por si prestadas, sob pena de cessação imediata de todos os efeitos contratuais e sem prejuízo dos deveres de indemnização e demais responsabilidades que resultem da lei ou do contrato.

6. Caso o Aderente venha a alterar algum dos seus dados pessoais, deverá informar previamente o Instituto do Conhecimento através do endereço de *email* [planos@iec.pt](mailto:planos@iec.pt).

7. Para efeitos de utilização dos serviços previstos no ponto 2, o Instituto do Conhecimento entregará ao Aderente um cartão individual, pessoal e intransmissível, cuja apresentação, dentro do respectivo prazo de validade, conjuntamente com outro documento de identificação oficial com fotografia, é imprescindível para o acesso as condições ou a utilização de quaisquer desses serviços.

8. Em caso de perda, roubo ou extravio do cartão, o Aderente deverá proceder de imediato ao seu cancelamento, através do telefone 219 938 898, por *email* dirigido a [planos@iec.pt](mailto:planos@iec.pt) ou por escrito para a sede cita na Rua Cidade Dévnia, 15 - 1º Drtº - 2615-062 Alverca.

9. O Aderente é o único responsável pelo pagamento das importâncias que forem devidas pela aquisição de produtos ou serviços junto da rede Rede Protocolar, ficando excluída

qualquer comparticipação nesses custos por parte do Instituto do Conhecimento.

10. Em caso de utilização abusiva dos serviços por parte do Aderente, o Instituto do Conhecimento reserva-se ao direito de suspender a prestação dos serviços e o acesso aos benefícios objeto deste contrato.

11. Uma vez emitido, cada CARTÃO DE CLIENTE é válido até ao dia 31 de dezembro de cada ano, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de 12 meses, salvo indicação em contrário de qualquer uma das partes, mediante comunicação efectuada até 30 (trinta) dias antes da data do termo do contrato ou de qualquer das suas renovações, realizada por correio registado para a Rua Cidade Dévnia, 15 - 1º Drtº - 2615-062 Alverca. Para o efeito, o ADERENTE deverá proceder à devolução do seu cartão.

12. O pedido de cancelamento/não renovação não confere ao Aderente qualquer direito a estorno ou isenção do pagamento do prazo do contrato em curso.

13. Pela adesão ao CARTÃO DE CLIENTE é devido o montante de 10€ (dez euros) referente a abertura de processo administrativo e emissão dos Cartão. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

14. Ficam isentos de pagamento de adesão os Clientes que:

- a) Possuam comprovadamente um plano de saúde de outra entidade protocolada;
- b) Os clientes do Instituto do Conhecimento que adiram voluntariamente ao Cartão *online* em [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt) até ao dia 30 de setembro de 2015;
- c) Os aderentes que adquiram um dos livros editados pela Scientinst.

15. Por cada renovação do CARTÃO DE CLIENTE é devido o montante anual de 10,00€ (dez euros) aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

16. Ficarão isentos do pagamento da renovação todos os aderentes que utilizarem o cartão pelo menos uma vez no período que antecede a renovação.

17. Por cada pedido de substituição do cartão será devida a quantia de 5,00€ (cinco euros). Sempre que o Aderente pretenda receber o seu cartão (1ª via e seguintes) através de correio, no seu endereço postal, aos valores indicados acresce o montante de 5,00€ (cinco euros) relativos a despesas de envio. Aos valores sindicados acresce IVA à taxa legal em vigor.

18. A emissão do Cartão e a respetiva renovação só serão realizadas após boa cobrança

19. O Instituto do Conhecimento poderá alterar, em qualquer altura e sem aviso prévio, as presentes condições, mediante atualização disponibilizada *online* em [www.planos.iec.pt](http://www.planos.iec.pt)

20. Para dirimir quaisquer questões ou litígios relativos à interpretação, execução ou validade deste contrato, as partes elegem como competente o foro da Comarca de Vila Franca de Xira, com a expressa renúncia de qualquer outro.